

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr, neste ato representado pela Srª. Juliana Paula Guimarães, portadora do RG n.º 8.120.345-8 e inscrita no CPF n.º 030.364.169-00, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 018/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
13	ALGODÃO HIDRÓFILO Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	500,00	PCT	10,30	5.150,00
32	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	500,00	UN	6,24	3.120,00



33	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	500,00	UN	1,95	975,00
75	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*	1.500,00	UN	0,81	1.215,00
100	MICROPORE 10CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	500,00	UN	7,34	3.670,00
118	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 18	12,00	UN	17,55	210,60
119	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 20	12,00	UN	19,00	228,00
121	PINÇA KELLY Nº 18 - PORTA CURVA*	12,00	UN	46,35	556,20
190	TESOURA IRIS STARK Fabricada em aço inox reta 11cm	10,00	UN	17,80	178,00
TOTAL					15.302,80

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 15.302,80 (Quinze Mil e Trezentos e Dois Reais e Oitenta Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

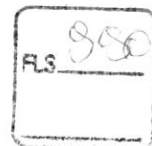
PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer **vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais**, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, **despesas com transporte ou terceiros**, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o



produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3050	13.002.10.301.1001.2098	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3130	13.002.10.303.1001.2073	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3150	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3170	13.002.10.305.1001.2071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações



assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXEÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. (a) Daiane de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 973.257.249-34 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.



Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Julho de 2021

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

DENTAL SHOW
COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
E:11776334000178

Assinado de forma digital por
DENTAL SHOW COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS
E:11776334000178
Dados: 2021.07.12 17:38:33
+03'00'

**DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021**

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr.

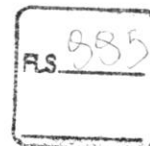
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
13	ALGODÃO HIDRÓFILO Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	500,00	PCT	10,30	5.150,00
32	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	500,00	UN	6,24	3.120,00
33	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	500,00	UN	1,95	975,00
75	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável,	1.500,00	UN	0,81	1.215,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

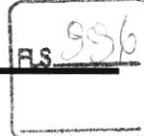


RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*				
100	MICROPORE 10CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	500,00	UN	7,34	3.670,00
118	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 18	12,00	UN	17,55	210,60
119	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 20	12,00	UN	19,00	228,00
121	PINÇA KELLY Nº 18 - PORTA CURVA*	12,00	UN	46,35	556,20
190	TESOURA IRIS STARK Fabricada em aço inox reta 11cm	10,00	UN	17,80	178,00
TOTAL					15.302,80

Valor Total dos Itens R\$ 15.302,80 (Quinze Mil e Trezentos e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Data de assinatura: 12 de Julho de 2021.**Vigência:** 11/07/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratado: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
13	ALGODÃO HIDRÓFILO Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	500,00	PCT	10,30	5.150,00
32	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	500,00	UN	6,24	3.120,00
33	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	500,00	UN	1,95	975,00
75	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*	1.500,00	UN	0,81	1.215,00
100	MICROPORE 10CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	500,00	UN	7,34	3.670,00
118	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 18	12,00	UN	17,55	210,60
119	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 20	12,00	UN	19,00	228,00
121	PINÇA KELLY Nº 18 - PORTA CURVA*	12,00	UN	46,35	556,20
190	TESOURA IRIS STARK Fabricada em aço inox reta 11cm	10,00	UN	17,80	178,00
TOTAL					15.302,80

Valor Total dos Itens R\$ 15.302,80 (Quinze Mil e Trezentos e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Data de assinatura: 12 de Julho de 2021.

Vigência: 11/07/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:2BEBD0FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2021. Edição 2304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/2021**

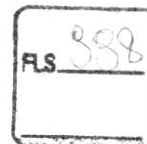
Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pela Srª. Kamylla Gentila Tomazelli, portadora do RG nº 8.009.609-7 e inscrita no CPF nº 043.680.279-14, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO nº 018/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

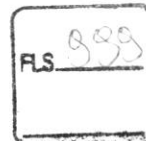
CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
4	ABOCATHYN Nº24	3.000,00	UN	0,73	2.190,00
6	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V Embalagem plástica com 1000ml	50,00	LT	4,55	227,50
8	AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	150,00	CX	10,65	1.597,50
9	AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	100,00	CX	10,65	1.065,00



19	APARELHO PARA GLICOSE Aparelho de HGT compatível com as tiras Accu-Chek active.*	50,00	UN	63,00	3.150,00
24	ATADURA GESSADA - - 20 CM	300,00	UN	3,00	900,00
28	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	1.000,00	UN	3,15	3.150,00
29	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 3	5,00	UN	7,55	37,75
30	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 4	15,00	UN	7,55	113,25
37	CÂNULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 nº 1 - cor azul - 5 cm , nº 2 - cor preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº4 - cor verde - 8 cm, nº 5 - cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível *	10,00	UN	26,80	268,00
38	CHUMAÇO P/ CURATIVO CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	500,00	UN	0,86	430,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	1.500,00	UN	3,82	5.730,00
44	COLAR CERVICAL material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	20,00	UN	8,00	160,00
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	50,00	UN	6,75	337,50
50	CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	10,00	UN	33,30	333,00
52	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima:800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; -modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	50,00	UN	19,20	960,00
60	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	500,00	UN	1,23	615,00
61	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	1.000,00	UN	1,08	1.080,00
62	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril,	1.000,00	UN	1,03	1.030,00



	tamanho pequeno com lubrificante.				
79	HIPOCLORITO 1% 1 L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	350,00	LT	2,18	763,00
98	MÁSCARA PARA INALAÇÃO infantil, máscara facial de tamanho infantil.	100,00	UN	3,45	345,00
115	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	15,00	UN	17,80	267,00
133	REANIMADOR MANUAL Pediátrico em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 550 ml, sendo o volume de entrega: 320ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	10,00	UN	136,00	1.360,00
139	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	100,00	UN	13,70	1.370,00
140	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	10,00	UN	18,60	186,00
147	SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	10.000,00	UN	0,29	2.900,0
156	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	500,00	UN	5,04	2.520,00
207	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm.*	500,00	UN	1,50	750,00
TOTAL					33.835,50

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 33.835,50 (Trinta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal.



PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3050	13.002.10.301.1001.2098	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3130	13.002.10.303.1001.2073	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3150	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3170	13.002.10.305.1001.2071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenacionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.



IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. (a). Daiane de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 973.257.249-34 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Julho de 2021

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA
GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2021.07.27 17:19:51 -03'00'

ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Centro, Cascavel/PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
4	ABOCATHYN Nº24	3.000,00	UN	0,73	2.190,00
6	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V Embalagem plástica com 1000ml	50,00	LT	4,55	227,50
8	AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	150,00	CX	10,65	1.597,50
9	AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	100,00	CX	10,65	1.065,00
19	APARELHO PARA GLICOSE Aparelho de HGT compatível com as tiras Accu-Chek active.*	50,00	UN	63,00	3.150,00
24	ATADURA GESSADA -- 20 CM	300,00	UN	3,00	900,00
28	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	1.000,00	UN	3,15	3.150,00
29	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 3	5,00	UN	7,55	37,75
30	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho:	15,00	UN	7,55	113,25



	Nº 4				
37	CÂNULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 nº 1 - cor azul - 5 cm, nº 2 - cor preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº 4 - cor verde - 8 cm, nº 5 - cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível *	10,00	UN	26,80	268,00
38	CHUMAÇO P/ CURATIVO CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	500,00	UN	0,86	430,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	1.500,00	UN	3,82	5.730,00
44	COLAR CERVICAL material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	20,00	UN	8,00	160,00
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	50,00	UN	6,75	337,50
50	CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	10,00	UN	33,30	333,00
52	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima:800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; -modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	50,00	UN	19,20	960,00
60	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	500,00	UN	1,23	615,00
61	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	1.000,00	UN	1,08	1.080,00
62	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	1.000,00	UN	1,03	1.030,00
79	HIPOCLORITO 1% 1 L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	350,00	LT	2,18	763,00
98	MÁSCARA PARA INALAÇÃO infantil, máscara facial de tamanho infantil.	100,00	UN	3,45	345,00
115	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	15,00	UN	17,80	267,00
133	REANIMADOR MANUAL Pediátrico em	10,00	UN	136,00	1.360,00



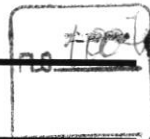
	silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 550 ml, sendo o volume de entrega: 320ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*				
139	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	100,00	UN	13,70	1.370,00
140	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	10,00	UN	18,60	186,00
147	SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	10.000,00	UN	0,29	2.900,0
156	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	500,00	UN	5,04	2.520,00
207	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm.*	500,00	UN	1,50	750,00
TOTAL					33.835,50

Valor Total dos Itens R\$ 33.835,50 (Trinta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Data de assinatura: 12 de Julho de 2021.

Vigência: 11/07/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Centro, Cascavel/PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
4	ABOCATHYN Nº24	3.000,00	UN	0,73	2.190,00
6	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V Embalagem plástica com 1000ml	50,00	LT	4,55	227,50
8	AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	150,00	CX	10,65	1.597,50
9	AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	100,00	CX	10,65	1.065,00
19	APARELHO PARA GLICOSE Aparelho de HGT compatível com as tiras Accu-Chek active.*	50,00	UN	63,00	3.150,00
24	ATADURA GESSADA - - 20 CM	300,00	UN	3,00	900,00
28	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	1.000,00	UN	3,15	3.150,00
29	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 3	5,00	UN	7,55	37,75
30	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 4	15,00	UN	7,55	113,25
37	CÂNULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 nº 1 - cor azul - 5 cm , nº 2 - cor preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº4 - cor verde - 8 cm, nº 5 – cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível *	10,00	UN	26,80	268,00
38	CHUMAÇO P/ CURATIVO CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	500,00	UN	0,86	430,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	1.500,00	UN	3,82	5.730,00
44	COLAR CERVICAL material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	20,00	UN	8,00	160,00
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	50,00	UN	6,75	337,50
50	CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	10,00	UN	33,30	333,00
52	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima:800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; -modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	50,00	UN	19,20	960,00
60	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	500,00	UN	1,23	615,00
61	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	1.000,00	UN	1,08	1.080,00
62	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	1.000,00	UN	1,03	1.030,00
79	HIPOCLORITO 1% 1 L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	350,00	LT	2,18	763,00
98	MÁSCARA PARA INALAÇÃO infantil, máscara facial de tamanho infantil.	100,00	UN	3,45	345,00
115	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	15,00	UN	17,80	267,00
133	REANIMADOR MANUAL Pediátrico em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão	10,00	UN	136,00	1.360,00

R\$ 1008

	de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 550 ml, sendo o volume de entrega: 320ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*				
139	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	100,00	UN	13,70	1.370,00
140	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	10,00	UN	18,60	186,00
147	SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e traços legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	10.000,00	UN	0,29	2.900,0
156	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	500,00	UN	5,04	2.520,00
207	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm.*	500,00	UN	1,50	750,00
TOTAL					33.835,50

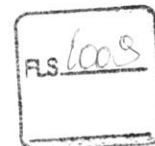
Valor Total dos Itens R\$ 33.835,50 (Trinta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Data de assinatura: 12 de Julho de 2021.

Vigência: 11/07/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:EBC19787

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2021. Edição 2304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Brandalise Zanini, portador do RG n.º 10.088.335-0 e inscrito no CPF n.º 060.697.569-16, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 018/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Galão com 5L	100,00	GL	5,72	572,00
10	AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	100,00	CX	10,90	1.090,00
11	ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML	519,00	LT	6,15	3.191,85
12	ÁLCOOL70% Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	1.180,00	LT	4,65	5.487,00
15	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA	150,00	UN	2,92	438,00



	500ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.				
16	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	150,00	UN	2,33	349,50
18	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	5,00	UN	78,80	394,00
22	ATADURA DE CREPON 15cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	5.000,00	UN	0,60	3.000,00
23	ATADURA DE CREPON 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	5.000,00	UN	0,83	4.150,00
25	ATADURA GESSADA - 12 CM	300,00	UN	1,45	435,00
31	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	1.000,00	UN	5,30	5.300,00
34	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 30L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 30 litros.*	500,00	UN	9,00	4.500,00
35	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	1.000,00	UN	3,43	3.430,00
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	2.000,00	UN	2,00	4.000,00
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 125 ml sistema fechado *	2.000,00	UN	2,04	4.080,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	2.000,00	UN	2,25	4.500,00
43	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	1.500,00	UN	2,80	4.200,00
46	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: M *	20,00	UN	10,75	215,00
48	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 13 fios – 7,5 x 7,5 cm – 13 fios, 9 camadas, 5 dobras – 100% algodão – pacote com 500 compressas.	3.000,00	PCT	11,60	34.800,00
51	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material:	50,00	UN	22,00	1.100,00



	Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*				
53	EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y", valvulado, tipo conector: luer rota	3.000,00	UN	0,90	2.700,00
54	EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	3.000,00	UN	1,25	3.750,00
56	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil	20,00	UN	43,50	870,00
57	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	50,00	UN	43,50	2.175,00
58	ESPARADRAPO 10CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	500,00	UN	5,70	2.850,00
59	ESPARADRAPO 5CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	500,00	UN	3,05	1.525,00
65	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste :haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: neonatal	10,00	UN	12,90	129,00
66	FIO CATGUT CROMADO - Nº 2-0 - 70CM agulha 3/8 CIR. TRG. 4.0cm. CX 24 Unidades *	20,00	CX	77,25	1.545,00
67	FIO CATGUT CROMADO - Nº 3-0 - 70CM agulha 3/8 CIR. TRG. 5.0cm. CX 24 Unidades *	20,00	CX	77,25	1.545,00
68	FIO CATGUT CROMADO - Nº 4-0 - 70CM agulha 3/8 CIR. TRG. 5.0cm. CX 24 Unidades	20,00	CX	77,25	1.545,00
69	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 0 - 70CM agulha ½ CIR. TRG: 5.0cm. CX 24 Unidades	20,00	CX	76,90	1.538,00
70	FITA CREPE 16MMX50M	1.000,00	UN	2,30	2.300,00
71	FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer,	50,00	UN	2,85	142,50



	ou de qualidade superior.				
72	FRALDA GERIÁTRICA Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES	800,00	PCT	8,60	6.880,00
73	FRALDA GERIÁTRICA Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES	500,00	PCT	8,24	4.120,00
74	FRALDA GERIÁTRICA Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência	800,00	PCT	8,56	6.848,00



	adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 8 UNIDADES				
76	GARROTE DE LÁTEX Espessura 204 c/ 15 metros *	10,00	UN	89,20	892,00
77	GAZE TIPO QUEIJO Elaborado a partir de tecido hidrófilo 100% algodão, 09 fios/cm ² , 11 fios/cm ² ou 13 fios/cm ² , alvejado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), tecido neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido. Dobras são para o lado de dentro, não permitindo que hajam fios soltos. Produto não estéril, podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave (vapor saturado). Rolos em embalagem individual	50,00	UN	23,50	1.175,00
81	INDICADOR TIPO BOWIE DICK classe 2 – Bowie Dick teste – folha	100,00	UN	3,08	308,00
82	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 11 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 11 – caixa com 100 unidades.	2,00	CX	26,50	53,00
83	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 15 – caixa com 100 unidades. MARCA: SOLIDOR/ADVANTIVE	2,00	CX	26,70	53,40
87	LIDOCAÍNA 2% 20ML S-V	100,00	UN	2,80	280,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	33,90	3.390,00
89	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	470,00	CX	35,00	16.450,00
90	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	25,00	1.250,00
91	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural,	400,00	CX	35,00	14.000,00



	ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.				
92	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	25,00	1.250,00
94	LUVA ESTÉRIL 6,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	100,00	UN	1,40	140,00
99	MÁSCARA PARA INALAÇÃO adulto, máscara facial de tamanho adulto.	100,00	UN	4,21	421,00
101	MICROPORE 2,5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	500,00	UN	1,80	900,00
102	MICROPORE 5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	500,00	UN	3,38	1.690,00
103	ÓLEO DE GIRASSOL Frasco com 200 ml	200,00	LT	4,10	820,00
104	OTOSCÓPIO Funcionamento com 2 pilhas pequenas aa, com presilhas em aço inoxidável; cabeçote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 de aumento espéculos de 2 a 4 mm lâmpada de 2,5/500ma – tipo baioneta (alógena), com estojo. Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 10 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon	10,00	UN	177,00	1.770,00
106	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL infantil*	5,00	UN	165,00	825,00
107	PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	100,00	UN	36,65	3.665,00
108	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em	100,00	UN	43,55	4.355,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura. *				
109	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	100,00	UN	54,65	5.465,00
110	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.	100,00	UN	72,40	7.240,00
111	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura. *	100,00	UN	109,00	10.900,00
113	PAPÉL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas. Obs.: compatível ao suporte descrito abaixo. *	1.000,00	UN	5,50	5.500,00
114	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 16	15,00	UN	13,85	207,75
116	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20*	15,00	UN	20,58	308,70
117	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 16	12,00	UN	12,90	154,80
120	PINÇA KELLY Nº 16	12,00	UN	29,50	354,00
122	PINÇA KELLY Nº 20	12,00	UN	47,50	570,00
123	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	10,00	UN	23,00	230,00
124	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	10,00	UN	30,00	300,00
125	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	10,00	UN	36,20	362,00
126	PROPÉ descartável caixa com 1000 UNID	100,00	CX	10,95	1.095,00
127	PROTETOR SOLAR 50 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	200,00	UN	8,90	1.780,00
128	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico frasco	200,00	UN	64,37	12.874,00



	120g no mínimo. *				
129	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	50,00	LT	21,00	1.050,00
131	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	100,00	LT	2,40	240,00
132	REANIMADOR MANUAL Adulto em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 1800 ml, sendo o volume de entrega: 1050ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	10,00	UN	124,35	1.243,50
134	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	150,00	UN	6,50	975,00
135	SABONETE C-GERMICIDA TRICLOSANO 0,5 % 100ML*	50,00	LT	3,00	150,00
136	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	250,00	LT	3,15	787,50
138	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	50,00	UN	8,46	423,00
142	SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	3.000,00	UN	0,18	540,00
146	SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	1.000,00	UN	0,23	230,00
151	SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	3.000,00	UN	0,48	1.440,00
152	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	350,00	UN	2,99	1.046,50
153	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ml sistema fechado	1.000,00	UN	4,56	4.560,00
154	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ml sistema fechado	500,00	UN	2,26	1.130,00
155	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml sistema fechado	500,00	UN	2,91	1.455,00
157	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema	500,00	UN	2,62	1.310,00



	fechado				
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 3,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 3,5.	20,00	UN	3,47	69,40
160	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	15,00	UN	3,47	52,05
161	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 7 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 7.	30,00	UN	3,47	104,10
162	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8,5.	15,00	UN	3,47	52,05
163	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	150,00	UN	0,40	60,00
164	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	150,00	UN	0,40	60,00
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	150,00	UN	0,42	63,00
166	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 9,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14.	20,00	UN	3,45	69,00
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/BALÃO Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal,	15,00	UN	3,00	45,00



	confeccionada em PVP nº 14				
168	SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	150,00	UN	2,37	355,50
169	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	UN	2,37	474,00
170	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	UN	2,37	474,00
171	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	UN	2,37	474,00
172	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	UN	2,37	474,00
173	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	15,00	UN	0,48	7,20



	Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8				
174	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10	15,00	UN	0,49	7,35
175	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	15,00	UN	0,50	7,50
176	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	15,00	UN	0,51	7,65
177	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	15,00	UN	0,52	7,80
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	10,00	UN	0,57	5,70
179	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	10,00	UN	0,59	5,90
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	15,00	UN	0,67	10,05
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	15,00	UN	0,46	6,90
182	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	15,00	UN	0,47	7,05
183	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral plástica descartável, 10	500,00	UN	0,43	215,00

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.07.12 14:36:18 -03'00'

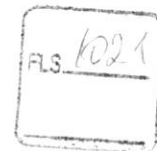


184	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral plástica descartável, n. 6	400,00	UN	0,41	164,00
185	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral plástica descartável, n. 8	300,00	UN	0,42	126,00
186	TERMO-HIGRÔMETRO CLÍNICO OVAL*	10,00	UN	60,35	603,50
187	TERMOMÊTRO DE GELADEIRA *	20,00	UN	53,00	1.060,00
189	TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	10,00	UN	21,10	211,00
191	TESOURA METZENBAUM 20 CM	15,00	UN	45,47	682,05
192	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	10,00	UN	30,00	300,00
193	TOUCA CERÚRGICA COM ELÁSTICO Fabricada em não tecido 100% - polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	100,00	PCT	10,65	1.065,00
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
198	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
199	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
200	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
201	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
202	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
203	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
204	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
205	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
206	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
208	TUBO ENDO TRACHEAL Nº 3 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
209	UMIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	30,00	UN	12,47	374,10
TOTAL					251.489,65

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 251.489,65 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e



comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3050	13.002.10.301.1001.2098	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3130	13.002.10.303.1001.2073	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3150	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3170	13.002.10.305.1001.2071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.07.12 14:37:27 -03'00'



CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital
por MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.07.12 14:37:38
-03'00'



IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. (a). Daiane de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 973.257.249-34 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Julho de 2021

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

MARCELO BRANDALISE Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
ZANINI:06069756916 Dados: 2021.07.12 14:38:05 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36

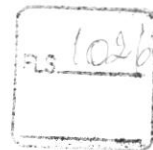
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021**

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava/PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Galão com 5L	100,00	GL	5,72	572,00
10	AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	100,00	CX	10,90	1.090,00
11	ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML	519,00	LT	6,15	3.191,85
12	ÁLCOOL70% Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	1.180,00	LT	4,65	5.487,00
15	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	150,00	UN	2,92	438,00
16	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	150,00	UN	2,33	349,50
18	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	5,00	UN	78,80	394,00
22	ATADURA DE CREPON 15cm de largura e	5.000,00	UN	0,60	3.000,00



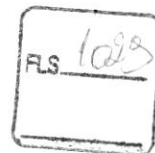
	comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *				
23	ATADURA DE CREPON 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	5.000,00	UN	0,83	4.150,00
25	ATADURA GESSADA - 12 CM	300,00	UN	1,45	435,00
31	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	1.000,00	UN	5,30	5.300,00
34	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 30L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 30 litros.*	500,00	UN	9,00	4.500,00
35	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	1.000,00	UN	3,43	3.430,00
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	2.000,00	UN	2,00	4.000,00
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 125 ml sistema fechado *	2.000,00	UN	2,04	4.080,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	2.000,00	UN	2,25	4.500,00
43	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	1.500,00	UN	2,80	4.200,00
46	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: M *	20,00	UN	10,75	215,00
48	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 13 fios – 7,5 x 7,5 cm – 13 fios, 9 camadas, 5 dobras – 100% algodão – pacote com 500 compressas.	3.000,00	PCT	11,60	34.800,00
51	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	50,00	UN	22,00	1.100,00
53	EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y", valvulado, tipo conector: luer rota	3.000,00	UN	0,90	2.700,00



54	EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	3.000,00	UN	1,25	3.750,00
56	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil	20,00	UN	43,50	870,00
57	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	50,00	UN	43,50	2.175,00
58	ESPARADRAPO 10CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	500,00	UN	5,70	2.850,00
59	ESPARADRAPO 5CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	500,00	UN	3,05	1.525,00
65	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste :haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: neonatal	10,00	UN	12,90	129,00
66	FIO CATGUT CROMADO - Nº 2-0 - 70CM agulha 3/8 CIR. TRG. 4.0cm. CX 24 Unidades *	20,00	CX	77,25	1.545,00
67	FIO CATGUT CROMADO - Nº 3-0 - 70CM agulha 3/8 CIR. TRG. 5.0cm. CX 24 Unidades *	20,00	CX	77,25	1.545,00
68	FIO CATGUT CROMADO - Nº 4-0 - 70CM agulha 3/8 CIR. TRG. 5.0cm. CX 24 Unidades	20,00	CX	77,25	1.545,00
69	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 0 - 70CM agulha ½ CIR. TRG: 5.0cm. CX 24 Unidades	20,00	CX	76,90	1.538,00
70	FITA CREPE 16MMX50M	1.000,00	UN	2,30	2.300,00
71	FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	50,00	UN	2,85	142,50
72	FRALDA GERIÁTRICA Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e	800,00	PCT	8,60	6.880,00



	cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES				
73	FRALDA GERIÁTRICA Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES	500,00	PCT	8,24	4.120,00
74	FRALDA GERIÁTRICA Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 8 UNIDADES	800,00	PCT	8,56	6.848,00
76	GARROTE DE LÁTEX Espessura 204 c/ 15 metros *	10,00	UN	89,20	892,00
77	GAZE TIPO QUEIJO Elaborado a partir de tecido hidrófilo 100% algodão, 09 fios/cm ² ,	50,00	UN	23,50	1.175,00



	11 fios/ cm ² ou 13 fios/cm ² , alvejado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), tecido neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido. Dobras são para o lado de dentro, não permitindo que hajam fios soltos. Produto não estéril, podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave (vapor saturado). Rolos em embalagem individual				
81	INDICADOR TIPO BOWIE DICK classe 2 – Bowie Dick teste – folha	100,00	UN	3,08	308,00
82	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 11 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 11 – caixa com 100 unidades.	2,00	CX	26,50	53,00
83	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 15 – caixa com 100 unidades. MARCA: SOLIDOR/ADVANTIVE	2,00	CX	26,70	53,40
87	LIDOCAÍNA 2% 20ML S-V	100,00	UN	2,80	280,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	33,90	3.390,00
89	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	470,00	CX	35,00	16.450,00
90	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	25,00	1.250,00
91	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	400,00	CX	35,00	14.000,00
92	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em vinil,	50,00	CX	25,00	1.250,00



	fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.				
94	LUVA ESTÉRIL 6,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	100,00	UN	1,40	140,00
99	MÁSCARA PARA INALAÇÃO adulto, máscara facial de tamanho adulto.	100,00	UN	4,21	421,00
101	MICROPORE 2,5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	500,00	UN	1,80	900,00
102	MICROPORE 5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	500,00	UN	3,38	1.690,00
103	ÓLEO DE GIRASSOL Frasco com 200 ml	200,00	LT	4,10	820,00
104	OTOSCÓPIO Funcionamento com 2 pilhas pequenas aa, com presilhas em aço inoxidável; cabeçote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 de aumento espéculos de 2 a 4 mm lâmpada de 2,5/500ma – tipo baioneta (alógena), com estojo. Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 10 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon	10,00	UN	177,00	1.770,00
106	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL infantil*	5,00	UN	165,00	825,00
107	PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	100,00	UN	36,65	3.665,00
108	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura.*	100,00	UN	43,55	4.355,00
109	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas	100,00	UN	54,65	5.465,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.				
110	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.	100,00	UN	72,40	7.240,00
111	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura. *	100,00	UN	109,00	10.900,00
113	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas. Obs.: compatível ao suporte descrito abaixo. *	1.000,00	UN	5,50	5.500,00
114	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 16	15,00	UN	13,85	207,75
116	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20*	15,00	UN	20,58	308,70
117	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 16	12,00	UN	12,90	154,80
120	PINÇA KELLY Nº 16	12,00	UN	29,50	354,00
122	PINÇA KELLY Nº 20	12,00	UN	47,50	570,00
123	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	10,00	UN	23,00	230,00
124	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	10,00	UN	30,00	300,00
125	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	10,00	UN	36,20	362,00
126	PROPÉ descartável caixa com 1000 UNID	100,00	CX	10,95	1.095,00
127	PROTETOR SOLAR 50 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	200,00	UN	8,90	1.780,00
128	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico frasco 120g no mínimo. *	200,00	UN	64,37	12.874,00
129	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	50,00	LT	21,00	1.050,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 1032

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

131	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	100,00	LT	2,40	240,00
132	REANIMADOR MANUAL Adulto em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 1800 ml, sendo o volume de entrega: 1050ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	10,00	UN	124,35	1.243,50
134	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	150,00	UN	6,50	975,00
135	SABONETE C-GERMICIDA TRICLOSANO 0,5 % 100ML*	50,00	LT	3,00	150,00
136	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	250,00	LT	3,15	787,50
138	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	50,00	UN	8,46	423,00
142	SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	3.000,00	UN	0,18	540,00
146	SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	1.000,00	UN	0,23	230,00
151	SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	3.000,00	UN	0,48	1.440,00
152	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	350,00	UN	2,99	1.046,50
153	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ml sistema fechado	1.000,00	UN	4,56	4.560,00
154	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ml sistema fechado	500,00	UN	2,26	1.130,00
155	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml sistema fechado	500,00	UN	2,91	1.455,00
157	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema fechado	500,00	UN	2,62	1.310,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO N° 3,5 Sonda para aspiração traqueal,	20,00	UN	3,47	69,40



	descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 3,5.				
160	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	15,00	UN	3,47	52,05
161	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 7 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 7.	30,00	UN	3,47	104,10
162	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8,5.	15,00	UN	3,47	52,05
163	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	150,00	UN	0,40	60,00
164	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	150,00	UN	0,40	60,00
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	150,00	UN	0,42	63,00
166	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 9,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14.	20,00	UN	3,45	69,00
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/BALÃO Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14	15,00	UN	3,00	45,00
168	SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS 100% látex,	150,00	UN	2,37	355,50



	com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.				
169	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	UN	2,37	474,00
170	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	UN	2,37	474,00
171	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	UN	2,37	474,00
172	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	UN	2,37	474,00
173	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila)	15,00	UN	0,48	7,20



	transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8				
174	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10	15,00	UN	0,49	7,35
175	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	15,00	UN	0,50	7,50
176	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	15,00	UN	0,51	7,65
177	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	15,00	UN	0,52	7,80
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	10,00	UN	0,57	5,70
179	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	10,00	UN	0,59	5,90
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	15,00	UN	0,67	10,05
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	15,00	UN	0,46	6,90
182	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	15,00	UN	0,47	7,05
183	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral plástica descartável, 10	500,00	UN	0,43	215,00

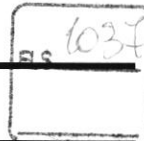


184	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral plástica descartável, n. 6	400,00	UN	0,41	164,00
185	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral plástica descartável, n. 8	300,00	UN	0,42	126,00
186	TERMO-HIGRÔMETRO CLÍNICO OVAL*	10,00	UN	60,35	603,50
187	TERMOMÊTRO DE GELADEIRA *	20,00	UN	53,00	1.060,00
189	TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	10,00	UN	21,10	211,00
191	TESOURA METZENBAUM 20 CM	15,00	UN	45,47	682,05
192	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	10,00	UN	30,00	300,00
193	TOUCA CERÚRGICA COM ELÁSTICO Fabricada em não tecido 100% - polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	100,00	PCT	10,65	1.065,00
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
198	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
199	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
200	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
201	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
202	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
203	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
204	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
205	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
206	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
208	TUBO ENDO TRAQEAL Nº 3 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
209	UMIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	30,00	UN	12,47	374,10
TOTAL					251.489,65

Valor Total dos Itens R\$ 251.489,65 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Data de assinatura: 12 de Julho de 2021.

Vigência: 11/07/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava/PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Galão com 5L	100,00	GL	5,72	572,00
10	AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	100,00	CX	10,90	1.090,00
11	ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML	519,00	LT	6,15	3.191,85
12	ÁLCOOL 70% Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	1.180,00	LT	4,65	5.487,00
15	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	150,00	UN	2,92	438,00
16	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	150,00	UN	2,33	349,50
18	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	5,00	UN	78,80	394,00
22	ATADURA DE CREPON 15cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	5.000,00	UN	0,60	3.000,00
23	ATADURA DE CREPON 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	5.000,00	UN	0,83	4.150,00
25	ATADURA GESSADA - 12 CM	300,00	UN	1,45	435,00
31	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	1.000,00	UN	5,30	5.300,00
34	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 30L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 30 litros.*	500,00	UN	9,00	4.500,00
35	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	1.000,00	UN	3,43	3.430,00
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	2.000,00	UN	2,00	4.000,00
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 125 ml sistema fechado *	2.000,00	UN	2,04	4.080,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	2.000,00	UN	2,25	4.500,00
43	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	1.500,00	UN	2,80	4.200,00
46	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: M *	20,00	UN	10,75	215,00
48	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 13 fios – 7,5 x 7,5 cm – 13 fios, 9 camadas, 5 dobras – 100% algodão – pacote com 500 compressas.	3.000,00	PCT	11,60	34.800,00
51	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	50,00	UN	22,00	1.100,00
53	EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y", valvulado, tipo conector: luer rota	3.000,00	UN	0,90	2.700,00
54	EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	3.000,00	UN	1,25	3.750,00
56	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil	20,00	UN	43,50	870,00
57	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até	50,00	UN	43,50	2.175,00

FLS 1033

	300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto				
58	ESPARADRAPO 10CMX4,5M Esparadrappo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	500,00	UN	5,70	2.850,00
59	ESPARADRAPO 5CMX4,5M Esparadrappo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	500,00	UN	3,05	1.525,00
65	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste :haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: neonatal	10,00	UN	12,90	129,00
66	FIO CATGUT CROMADO - Nº 2-0 - 70CM agulha 3/8 CIR. TRG. 4.0cm. CX 24 Unidades *	20,00	CX	77,25	1.545,00
67	FIO CATGUT CROMADO - Nº 3-0 - 70CM agulha 3/8 CIR. TRG. 5.0cm. CX 24 Unidades *	20,00	CX	77,25	1.545,00
68	FIO CATGUT CROMADO - Nº 4-0 - 70CM agulha 3/8 CIR. TRG. 5.0cm. CX 24 Unidades	20,00	CX	77,25	1.545,00
69	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 0 - 70CM agulha 1/4 CIR. TRG: 5.0cm. CX 24 Unidades	20,00	CX	76,90	1.538,00
70	FITA CREPE 16MMX50M	1.000,00	UN	2,30	2.300,00
71	FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	50,00	UN	2,85	142,50
72	FRALDA GERIÁTRICA Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES	800,00	PCT	8,60	6.880,00
73	FRALDA GERIÁTRICA Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES	500,00	PCT	8,24	4.120,00
74	FRALDA GERIÁTRICA Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 8 UNIDADES	800,00	PCT	8,56	6.848,00
76	GARROTE DE LÁTEX Espessura 204 c/ 15 metros *	10,00	UN	89,20	892,00
	GAZE TIPO QUEIJO Elaborado a partir de tecido hidrófilo 100% algodão, 09 fios/cm², 11 fios/ cm² ou 13 fios/cm², alvejado (isentos de impurezas, alvejante óptico e residuo de amido), tecido neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido. Dobras são para o lado de dentro, não permitindo que hajam fios soltos. Produto não estéril, podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave (vapor saturado). Rolos em embalagem individual	50,00	UN	23,50	1.175,00
81	INDICADOR TIPO BOWIE DICK classe 2 – Bowie Dick teste – folha	100,00	UN	3,08	308,00
82	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 11 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 11 – caixa com 100 unidades.	2,00	CX	26,50	53,00
83	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 15 – caixa com 100 unidades. MARCA: SOLIDOR/ADVANTIVE	2,00	CX	26,70	53,40
87	LIDOCAÍNA 2% 20ML S-V	100,00	UN	2,80	280,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambedestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	33,90	3.390,00
89	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambedestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	470,00	CX	35,00	16.450,00
90	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambedestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	25,00	1.250,00
91	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambedestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a	400,00	CX	35,00	14.000,00

FLS 1039

	materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.				
92	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	25,00	1.250,00
94	LUVA ESTÉRIL 6,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	100,00	UN	1,40	140,00
99	MÁSCARA PARA INALAÇÃO adulto, máscara facial de tamanho adulto.	100,00	UN	4,21	421,00
101	MICROPORE 2,5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	500,00	UN	1,80	900,00
102	MICROPORE 5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	500,00	UN	3,38	1.690,00
103	ÓLEO DE GIRASSOL Frasco com 200 ml	200,00	LT	4,10	820,00
104	OTOSCÓPIO Funcionamento com 2 pilhas pequenas aa, com presilhas em aço inoxidável; cabeçote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 de aumento espéculos de 2 a 4 mm lâmpada de 2,5/500ma – tipo baioneta (alógena), com estojo. Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 10 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon	10,00	UN	177,00	1.770,00
106	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL infantil*	5,00	UN	165,00	825,00
107	PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	100,00	UN	36,65	3.665,00
108	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura. *	100,00	UN	43,55	4.355,00
109	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	100,00	UN	54,65	5.465,00
110	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.	100,00	UN	72,40	7.240,00
111	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura. *	100,00	UN	109,00	10.900,00
113	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas. Obs.: compatível ao suporte descrito abaixo. *	1.000,00	UN	5,50	5.500,00
114	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 16	15,00	UN	13,85	207,75
116	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20*	15,00	UN	20,58	308,70
117	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 16	12,00	UN	12,90	154,80
120	PINÇA KELLY Nº 16	12,00	UN	29,50	354,00
122	PINÇA KELLY Nº 20	12,00	UN	47,50	570,00
123	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	10,00	UN	23,00	230,00
124	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	10,00	UN	30,00	300,00
125	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	10,00	UN	36,20	362,00
126	PROPÉ descartável caixa com 1000 UNID	100,00	CX	10,95	1.095,00
127	PROTETOR SOLAR 50 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	200,00	UN	8,90	1.780,00
128	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico frasco 120g no mínimo. *	200,00	UN	64,37	12.874,00
129	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	50,00	LT	21,00	1.050,00
131	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	100,00	LT	2,40	240,00
132	REANIMADOR MANUAL Adulto em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 1800 ml, sendo o volume de entrega: 1050ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	10,00	UN	124,35	1.243,50
134	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	150,00	UN	6,50	975,00
135	SABONETE C-GERMICIDA TRICLOSANO 0,5 % 100ML*	50,00	LT	3,00	150,00
136	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	250,00	LT	3,15	787,50

138	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	50,00	UN	8,46	423,00
142	SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	3.000,00	UN	0,18	540,00
146	SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e traços legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	1.000,00	UN	0,23	230,00
151	SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e traços legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	3.000,00	UN	0,48	1.440,00
152	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	350,00	UN	2,99	1.046,50
153	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ml sistema fechado	1.000,00	UN	4,56	4.560,00
154	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ml sistema fechado	500,00	UN	2,26	1.130,00
155	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml sistema fechado	500,00	UN	2,91	1.455,00
157	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema fechado	500,00	UN	2,62	1.310,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 3,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 3,5.	20,00	UN	3,47	69,40
160	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	15,00	UN	3,47	52,05
161	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 7 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 7.	30,00	UN	3,47	104,10
162	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8,5.	15,00	UN	3,47	52,05
163	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	150,00	UN	0,40	60,00
164	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	150,00	UN	0,40	60,00
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	150,00	UN	0,42	63,00
166	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 9,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14.	20,00	UN	3,45	69,00
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/BALÃO Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14	15,00	UN	3,00	45,00
168	SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	150,00	UN	2,37	355,50
169	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	UN	2,37	474,00
170	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	UN	2,37	474,00
171	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	UN	2,37	474,00
172	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	UN	2,37	474,00
173	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8	15,00	UN	0,48	7,20
174	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila)	15,00	UN	0,49	7,35

FLS 1040



	transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10				
175	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 Confeccionado em PVC (cloro de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	15,00	UN	0,50	7,50
176	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 Confeccionado em PVC (cloro de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	15,00	UN	0,51	7,65
177	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 Confeccionado em PVC (cloro de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	15,00	UN	0,52	7,80
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Confeccionado em PVC (cloro de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	10,00	UN	0,57	5,70
179	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Confeccionado em PVC (cloro de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	10,00	UN	0,59	5,90
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Confeccionado em PVC (cloro de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	15,00	UN	0,67	10,05
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 Confeccionado em PVC (cloro de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	15,00	UN	0,46	6,90
182	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 Confeccionado em PVC (cloro de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	15,00	UN	0,47	7,05
183	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral plástica descartável, 10	500,00	UN	0,43	215,00
184	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral plástica descartável, n. 6	400,00	UN	0,41	164,00
185	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral plástica descartável, n. 8	300,00	UN	0,42	126,00
186	TERMO-HIGRÔMETRO CLÍNICO OVAL*	10,00	UN	60,35	603,50
187	TERMOMÉTRIO DE GELADEIRA *	20,00	UN	53,00	1.060,00
189	TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta/Fina/Romba 15cm	10,00	UN	21,10	211,00
191	TESOURA METZENBAUM 20 CM	15,00	UN	45,47	682,05
192	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	10,00	UN	30,00	300,00
193	TOUCA CERÚRGICA COM ELÁSTICO Fabricada em não tecido 100% - polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	100,00	PCT	10,65	1.065,00
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
198	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
199	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
200	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
201	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
202	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
203	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
204	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
205	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
206	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
208	TUBO ENDO TRAEQUEAL Nº 3 COM BALÃO *	10,00	UN	3,47	34,70
209	UMIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	30,00	UN	12,47	374,10
TOTAL					251.489,65

Valor Total dos Itens R\$ 251.489,65 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Data de assinatura: 12 de Julho de 2021.

Vigência: 11/07/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:7FC375A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2021. Edição 2304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, neste ato representado pelo Sr. Jhonatan Boni, portador do RG nº 21.050.249-27 e inscrito no CPF nº 016.789.820-59, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO nº 018/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
93	LUVA DE PROCEDIMENTO PP Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	150,00	CX	36,00	5.400,00
95	LUVA ESTÉRIL 7,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em	500,00	UN	0,95	475,00



	papel grau cirúrgico				
96	LUVA ESTÉRIL 7,5]Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	1.000,00	UN	0,95	950,00
97	LUVA ESTÉRIL 8,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	1.000,00	UN	0,93	930,00
TOTAL					7.755,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 7.755,00 (Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco e Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

JHONATAN
BONI:016789
82059

Assinado de forma digital por JHONATAN BONI:01678982059
Dados: 2021.07.14 11:08:11 -03'00'



PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3050	13.002.10.301.1001.2098	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3130	13.002.10.303.1001.2073	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3150	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3170	13.002.10.305.1001.2071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;



- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

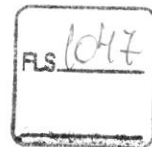
CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

JHONATAN
BONI:0167
8982059

Assinado de forma digital por
JHONATAN
BONI:01678982059
Dados: 2021.07.14
11:08:36 -03'00'



I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. (a). Daiane de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 973.257.249-34 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

JHONATAN
BONI:0167
8982059

Assinado de forma digital por
JHONATAN
BONI:01678982059
Dados: 2021.07.14
11:08:47 -03'00'



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Julho de 2021

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

JHONATAN
BONI:01678982059

Assinado de forma digital por
JHONATAN BONI:01678982059
Dados: 2021.07.14 11:09:01 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

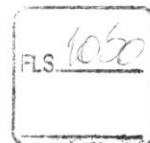
Contratado: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
93	LUVA DE PROCEDIMENTO PP Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	150,00	CX	36,00	5.400,00
95	LUVA ESTÉRIL 7,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico	500,00	UN	0,95	475,00
96	LUVA ESTÉRIL 7,5]Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na	1.000,00	UN	0,95	950,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

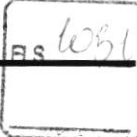
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.				
97	LUVA ESTÉRIL 8,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	1.000,00	UN	0,93	930,00
TOTAL					7.755,00

Valor Total dos Itens R\$ 7.755,00 (Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco e Reais).

Data de assinatura: 12 de Julho de 2021.

Vigência: 11/07/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
93	LUVA DE PROCEDIMENTO PP Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	150,00	CX	36,00	5.400,00
95	LUVA ESTÉRIL 7,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico	500,00	UN	0,95	475,00
96	LUVA ESTÉRIL 7,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	1.000,00	UN	0,95	950,00
97	LUVA ESTÉRIL 8,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	1.000,00	UN	0,93	930,00
TOTAL					7.755,00

Valor Total dos Itens R\$ 7.755,00 (Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco e Reais).

Data de assinatura: 12 de Julho de 2021.

Vigência: 11/07/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:9C4CA66C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2021. Edição 2304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **LA DALLA PORTA JÚNIOR**, inscrita no C.N.P.J. nº 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, Parque Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS, neste ato representado pelo Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, portador do RG nº 50.895.738-43 e inscrito no CPF nº 016.047.580-58, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO nº 018/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
21	ATADURA DE CREPON 12cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	3.000,00	UN	0,53	1.590,00
63	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	10,00	UN	12,44	124,40
78	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	50,00	LT	6,77	338,50



130	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	100,00	LT	15,68	1.568,00
158	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	350,00	UN	3,58	1.253,00
TOTAL					4.873,90

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 4.873,90 (Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

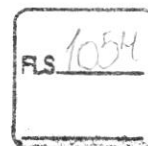
O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

LUIS ALBERTO
DALLA PORTA
JUNIOR:016047580

Assinado de forma digital
LUIS ALBERTO DALLA PORTA
JUNIOR:01604758058
Dados: 2021.07.13 09:24:...



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3050	13.002.10.301.1001.2098	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3130	13.002.10.303.1001.2073	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3150	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3170	13.002.10.305.1001.2071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

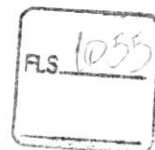
- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de

LUIS ALBERTO
DALLA PORTA
JUNIOR:01604758

Assinado de forma digital
por LUIS ALBERTO DALLA
PORTA
JUNIOR:01604758058
Dados: 2021.07.13 09:26:38



impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. (a). Daiane de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 973.257.249-34 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Julho de 2021

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

LUIS ALBERTO DALLA
PORTA
JUNIOR:01604758058

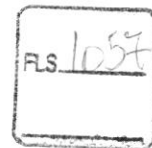
Assinado de forma digital por LUIS
ALBERTO DALLA PORTA
JUNIOR:01604758058
Dados: 2021.07.13 09:27:13 -03'00'

LA DALLA PORTA JÚNIOR
Contratado



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Testemunhas:

Odir José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: LA DALLA PORTA JÚNIOR, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, Parque Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS.

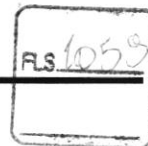
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
21	ATADURA DE CREPON 12cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	3.000,00	UN	0,53	1.590,00
63	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	10,00	UN	12,44	124,40
78	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	50,00	LT	6,77	338,50
130	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	100,00	LT	15,68	1.568,00
158	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	350,00	UN	3,58	1.253,00
TOTAL					4.873,90

Valor Total dos Itens R\$ 4.873,90 (Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos).

Data de assinatura: 12 de Julho de 2021.

Vigência: 11/07/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratado: LA DALLA PORTA JÚNIOR, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, Parque Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
21	ATADURA DE CREPON 12cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	3.000,00	UN	0,53	1.590,00
63	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	10,00	UN	12,44	124,40
78	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	50,00	LT	6,77	338,50
130	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	100,00	LT	15,68	1.568,00
158	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	350,00	UN	3,58	1.253,00
TOTAL					4.873,90

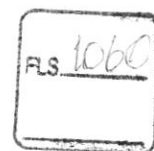
Valor Total dos Itens R\$ 4.873,90 (Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos).

Data de assinatura: 12 de Julho de 2021.

Vigência: 11/07/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:418C74D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2021. Edição 2304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 25.463.374/0001-74, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Sr. Patrick Lutiani Gomes, portador do RG n.º 5.501.079-0 e inscrito no CPF n.º 026.698.529-71, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 018/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades	500,00	PCT	3,19	1.595,00
7	AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	100,00	CX	10,60	1.060,00
17	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg,	2,00	UN	338,90	677,80

**CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980**

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.07.15 16:48:02 -03'00'



	caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.				
36	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	40,00	PCT	25,00	1.000,00
45	COLAR CERVICAL material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	15,00	UN	10,90	163,50
47	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: G *	20,00	UN	10,70	214,00
64	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	100,00	UN	12,50	1.250,00
84	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	50,00	CX	20,00	1.000,00
86	LENÇOL DESCARTÁVEL material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	300,00	PCT	16,85	5.055,00
112	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	200,00	UN	23,99	4.798,00
137	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	50,00	UN	28,95	1.447,50
141	SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	500,00	UN	0,18	90,00
143	SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	3.000,00	UN	0,18	540,00
144	SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril,	1.000,00	UN	0,18	180,00

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.07.15 16:48:12 -03'00'



	descartável, N°. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.				
145	SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	800,00	UN	0,18	144,00
148	SERINGA 3 ML C/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	500,00	UN	0,16	80,00
149	SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	10.000,00	UN	0,16	1.600,00
150	SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	10.000,00	UN	0,18	1.800,00
188	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	50,00	UN	14,00	700,00
	TOTAL				23.394,80

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 23.394,80 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980

Assinado de forma digital por CLAUDIO
JOSE DOS SANTOS:03550149980
Dados: 2021.07.15 16:48:22 -03'00'



produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3050	13.002.10.301.1001.2098	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3130	13.002.10.303.1001.2073	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3150	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3170	13.002.10.305.1001.2071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:035501499

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.07.15 16:54:00 -03'00'



assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. (a). Daiane de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 973.257.249-34 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.07.15 16:54:23 -03'00'



Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Julho de 2021

Contratante:




OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

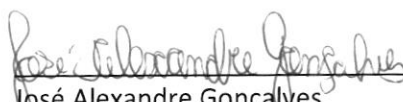
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
49980
Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Dados: 2021.07.15 16:54:40 -03'00'

MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA
Contratado

Testemunhas:



Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00



José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 25.463.374/0001-74, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades	500,00	PCT	3,19	1.595,00
7	AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	100,00	CX	10,60	1.060,00
17	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.	2,00	UN	338,90	677,80
36	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com	40,00	PCT	25,00	1.000,00



	fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.				
45	COLAR CERVICAL material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	15,00	UN	10,90	163,50
47	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: G *	20,00	UN	10,70	214,00
64	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	100,00	UN	12,50	1.250,00
84	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	50,00	CX	20,00	1.000,00
86	LENÇOL DESCARTÁVEL material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	300,00	PCT	16,85	5.055,00
112	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	200,00	UN	23,99	4.798,00
137	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	50,00	UN	28,95	1.447,50
141	SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	500,00	UN	0,48	90,00
143	SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	3.000,00	UN	0,18	540,00
144	SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	UN	0,18	180,00
145	SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	800,00	UN	0,18	144,00
148	SERINGA 3 ML C/AG Descartável, estéril,	500,00	UN	0,16	80,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.				
149	SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	10.000,00	UN	0,16	1.600,00
150	SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	10.000,00	UN	0,18	1.800,00
188	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	50,00	UN	14,00	700,00
	TOTAL				23.394,80

Valor Total dos Itens R\$ 23.394,80 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Data de assinatura: 12 de Julho de 2021.

Vigência: 11/07/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º **25.463.374/0001-74**, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades	500,00	PCT	3,19	1.595,00
7	AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirigênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	100,00	CX	10,60	1.060,00
17	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, péra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.	2,00	UN	338,90	677,80
36	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	40,00	PCT	25,00	1.000,00
45	COLAR CERVICAL material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	15,00	UN	10,90	163,50
47	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: G *	20,00	UN	10,70	214,00
64	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox e/anel de borracha, tamanho: adulto	100,00	UN	12,50	1.250,00
84	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	50,00	CX	20,00	1.000,00
86	LENÇOL DESCARTÁVEL material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: e/elástico pacote 10 unidades	300,00	PCT	16,85	5.055,00
112	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	200,00	UN	23,99	4.798,00
137	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	50,00	UN	28,95	1.447,50
141	SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	500,00	UN	0,48	90,00
143	SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	3.000,00	UN	0,18	540,00
144	SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	UN	0,18	180,00
145	SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	800,00	UN	0,18	144,00
148	SERINGA 3 ML C/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	500,00	UN	0,16	80,00
149	SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	10.000,00	UN	0,16	1.600,00
150	SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	10.000,00	UN	0,18	1.800,00
188	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	50,00	UN	14,00	700,00
TOTAL					23.394,80

Valor Total dos Itens R\$ 23.394,80 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

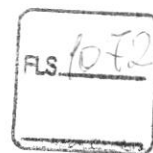
Data de assinatura: 12 de Julho de 2021.

Vigência: 11/07/2022



Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:FFBAC7F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2021. Edição 2304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. n.º 24.384.602/0001-58, com sede na Av. Brasil,442, Centro, Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Luiz Marcon, portador do RG n.º 9.228.625-8 e inscrito no CPF n.º 052.653.599-74, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 018/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	ABOCATHYN Nº 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N.º. 20	3.000,00	UN	0,66	1.980,00
3	ABOCATHYN Nº22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores	3.000,00	UN	0,66	1.980,00



	de acordo com NBR 10555-5. N°. 22				
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	150,00	UN	0,55	82,50
20	ATADURA DE CREPOM 10cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	5.000,00	UN	0,37	1.850,00
26	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x1 cm aproximadamente.	5,00	UN	170,00	850,00
27	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x5 cm aproximadamente.	5,00	UN	150,00	750,00
55	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	20,00	UN	59,00	1.180,00
80	INDICADOR BIOLÓGICO tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor	500,00	UN	0,32	160,00
85	LANTERNA NÃO ELÉTRICA tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	10,00	UN	18,00	180,00
105	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	10,00	UN	74,90	749,00
	TOTAL				9.761,50

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 9.761,50 (Nove Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.



A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3050	13.002.10.301.1001.2098	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3130	13.002.10.303.1001.2073	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3150	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3170	13.002.10.305.1001.2071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

FERNANDO
LUIZ
MARCON:05265
359974

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUIZ
MARCON:05265359974
Dados: 2021.07.12
15:58:49 -03'00'



- comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
 - c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

**CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. (a) Daiane de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 973.257.249-34 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Julho de 2021

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado: **FERNANDO LUIZ** Assinado de forma digital
por FERNANDO LUIZ
MARCON:05265359974
359974 Dados: 2021.07.12
15:59:47 -03'00'

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. n.º 24.384.602/0001-58, com sede na Av. Brasil,442, Centro, Pato Branco/PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	ABOCATHYN Nº 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N.º. 20	3.000,00	UN	0,66	1.980,00
3	ABOCATHYN Nº22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N.º. 22	3.000,00	UN	0,66	1.980,00
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	150,00	UN	0,55	82,50
20	ATADURA DE CREPOM 10cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	5.000,00	UN	0,37	1.850,00



26	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x1 cm aproximadamente.	5,00	UN	170,00	850,00
27	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x5 cm aproximadamente.	5,00	UN	150,00	750,00
55	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	20,00	UN	59,00	1.180,00
80	INDICADOR BIOLÓGICO tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor	500,00	UN	0,32	160,00
85	LANTERNA NÃO ELÉTRICA tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	10,00	UN	18,00	180,00
105	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	10,00	UN	74,90	749,00
	TOTAL				9.761,50

Valor Total dos Itens R\$ 9.761,50 (Nove Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Data de assinatura: 12 de Julho de 2021.

Vigência: 11/07/2022

1080

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratado: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no C.N.P.J. n.º 24.384.602/0001-58, com sede na Av. Brasil,442, Centro, Pato Branco/PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MANOEL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO DO TIGRE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	ABOCATHYN Nº 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 20	3.000,00	UN	0,66	1.980,00
3	ABOCATHYN Nº22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 22	3.000,00	UN	0,66	1.980,00
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	150,00	UN	0,55	82,50
20	ATADURA DE CREPOM 10cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	5.000,00	UN	0,37	1.850,00
26	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x1 cm aproximadamente.	5,00	UN	170,00	850,00
27	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x5 cm aproximadamente.	5,00	UN	150,00	750,00
55	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmHg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	20,00	UN	59,00	1.180,00
80	INDICADOR BIOLÓGICO tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor	500,00	UN	0,32	160,00
85	LANTERNA NÃO ELÉTRICA tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	10,00	UN	18,00	180,00
105	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	10,00	UN	74,90	749,00
TOTAL					9.761,50

Valor Total dos Itens R\$ 9.761,50 (Nove Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Data de assinatura: 12 de Julho de 2021.

Vigência: 11/07/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:D6A9DF11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2021. Edição 2304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>